

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1129/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1129/1995 DE 19/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE NAHUM GOLDMAN, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA NO SETOR 187 QUADRA 137 E 153, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:32:43

00000013556-94



ARQUIVADO EM 17/09/96

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 da proc.
n.º 1129 de 1995
São Paulo

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-1129/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
19 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JUNDIA,
METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SAÚDE E ORÇAMENTO.

Denomina NAHUM GOLDMAN a Viela
sem denominação, localizada no se-
tor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/
PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

00026
19 OUT 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
C.P. + PLEN-1-10

Art. 1º - Fica denominada NAHUM GOLDMAN a Viela localizada
entre Rua Paulino Cabral (CODLOG 34.048-0) e Rua Luis
Carlos de Assunção (CODLOG 66.187-2) setor 187 - Qua-
dras 137 e 153 - Jardim dos Manacás/Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
lei correrão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

CLARO DE REVISÃO
19 OUT 1995
-DT. 10-

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA

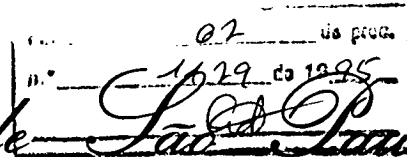
Vice Líder - PTB

Jan 1330 0059

SECRET (M) j... (S) enbrit
caos) soc... (S) sobb
n.º /



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.08.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 44.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Nahum GOLDMANN

Um dos fundadores do Estado de Israel. Nahum Goldmann nasceu a 10 de julho de 1895 na cidade lituana de Viszenevo e morreu a 29 de agosto de 1982 na Alemanha. Apesar de presidente do Congresso Judaico Mundial por quase 30 anos (1949-78), nunca fixou residência em Israel. Afirmando ser cidadão do mundo (tinha nove passaportes), mantinha casa em Jerusalém mas vivia a maior

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	11
n.º	1129	do	1º de 1989

fl.02

parte do tempo em Paris. Criticava os dirigentes de Israel desde 1955. Dispôs-se a ter um encontro com o presidente Anwar Sadat , ofereceu-se para falar com Yasser Arafat e lançou um manifesto de condenação ao governo de Begin pela ação no Líbano. Era figura bastante controvertida em Israel, porém as vitórias que conseguiu, nos anos 50, convencendo o governo alemão que pagasse compensações a Israel e a judeus foram fundamentais para a estabilização da economia do país.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 64

do processo nº 1129 de 19 95 26 / 10 / 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-10-95

Adelina

A Com. de Const. e Justiça

27/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador [assinatura]
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 95.

Presidente

SEGUE — juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 04

Em 06 de 11 de 95

(a) [assinatura]



Câmara Municipal de

Folha no	04	do proc
n.º	1129	de 19 95
São Paulo		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1129/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de NAHUM GOLDMAN, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, situado no Jardim dos Manacás - Perus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1129/95.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 06/11/95

DEFIRO

DARCIO ARRUDA
Presidente

9/11/95

PRESIDENTE

cds/pl11291

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 09/11/95.

CAETANO DEL CIOPPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 10/11/95
Hs 18:10 horas
m. 43.

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

13/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

13/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado A, nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha A nº 05 A 07
Em 20/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

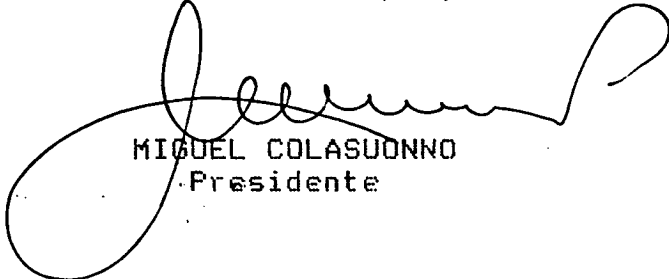
18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0750/1995

Folha n.º	05	do proc.
n.º	1129	de 1995
<i>de</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1129/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Nahum Goldman a via sem denominação localizada no setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1129/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de novembro de 1995

MEMORANDO

Folha nº.	06	do proc.
nº.	1129	de 1995
<i>[Signature]</i>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 750/1995 , de 14/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1129/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 1129/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

RECEBI EM:

16/11/95

REGINA LÚCIA PRADO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 1129 de 19 95 20 / 11 / 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 11 / 95

MARCOS ANTÔNIO FLONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUIE *m* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08 a 19

Em 21 12 95

(a) *[Signature]*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCTEC
15-0306/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miquel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 12 / 95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçú, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

Folha n.º	1124	do rec.
n.º	39	95

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

Folha n.º	13	do proc.
n.º	1125	de 1557

[Handwritten signature]

AR/FE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/FE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	1129	do processo	15
n.º	1129	da 13	95

[Handwritten signature]

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	1129	da proc.	16
n.º	1129	de 19	95

[Handwritten signature]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1129/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0750/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
n.º	1125	de 19 95

Folha de informacao n.

do. *proc.* n. *09.002.786.926* Em 01/12/95. (a) *pe*

RICARDO MIRANDA
4

CASE D
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.129/95 MEMO ATL : 3.216/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE NAHUM GOLDMAN

HOMONIMIA : NAO

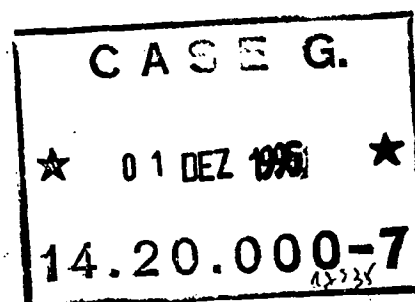
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

Luiz Antonio de Almeida
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc.	
n.º	1129	do 19	95

[Handwritten signature]

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-002.786-95*15

em 01/12/95 (a)

[Handwritten signature]
MARLENE KODAMA S. SILVA
M. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SOM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 1129/95.

INFORMAÇÃO : 1548/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

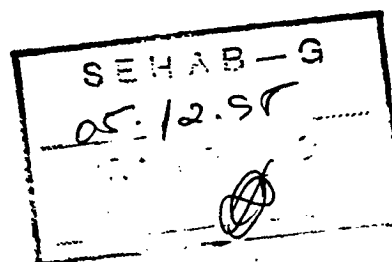
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SOM/ATL.

05/12/95.

[Handwritten signature]
END.º JOSÉ ANTONIO LUIZ SAMPAIO
Diretor de Dep.º Técnico
CASE-8/SEHAB

[Handwritten signature] mjs*





Folha n.º	19	do proc.
n.º	1129	do 19
95		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.786-95*15

em 06/12/95

(a) TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1129/95

SGM - ATL

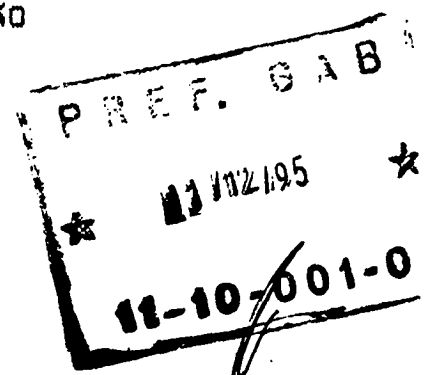
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06, dezembro 1995

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/12/95 às 15h00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S: GURM, juntados nesta data papel para informação
documento rubricados sob

folhas de n.º 20, 27, 02, 96 a) *re*



17 - RELCOM
17-0915/1996

Folha n.º 20 do
N.º 1129 de 1995
O funcionário

Câmara

16 - PAR
16-1200/1996

al de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1129/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Nahum Goldman, a Viela sem denominação, localizada entre a Rua Paulino Cabral (CODLOG 34.048-0) e Rua Luis Carlos de Assunção (CODLOG 66.187-2) - Jardim dos Manacás/Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/10/96

30/05/96
Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, _____

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 06.3.96 as _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Clotia Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR _____

SEM EFEITO
Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE _____

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Justa e Legalmente, rubricado sob
folha n. 21 / 06 / 05 / 96 s) *WW*



Prefeitura do Município

Folha n.º 21	do proc.
N.º 1124	de 13/85
de funcionário Paulo	

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

com ch
A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/04/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/05/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 22	do proc.
N.º 1129	de 19 95
O funcionário	XV

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs ~~1129/95~~, 190/96, 189/96, 155/96, 154/96, 153/96, 152/
96, , 151/96, 150/96, 149/96, 148/96, 147/96, 146/96, 145/96 ,
144/96, 143/96, 142/96, 141/96, 140/96, 139/96, 138/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0750/95, 0280/96, 0279/96 ,
0295/96, 0296/96, 0344/96, 0343/96, 0342/96, 0341/96, 0340/96,
0339/96, 0338/96, 0337/96, 0272/96, 0271/96, 0270/96, 0269/96,
0268/96, 0267/96, 0266/96 e 0265/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 111

do Processo nº 59-002.786-95*15 em 12/04/96 (a).....

TERECINHA MAR CONDOR DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SAC-11-3

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº ~~0129/95~~

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

12, abril 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEMAB - ATAJ

SLA/mrva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	24	do proc.
N.º	1129	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

Folha de Informação nº 110

do Processo nº. 59-002.786-95*15

em 09/04/96 (a)

MARLENE JOSEFA S. SILVA
TE. 011-3061-1111
CASE 01

INTERESSADO: SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA : PL's - 190/96, 189/96,
155/96, 154/96, 153/96, 152/96, 151/96, 150/96,
149/96, 148/96, 147/96, 146/96, 145/96, 144/96,
143/96, 142/96, 141/96, 140/96, 113996, 138/96.

INFORMAÇÃO : 586/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

10/04/96.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

RA/mjs*



Folha n.º	85	do proc.
N.º	1129	de 1995
U. Intermediária	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 109

do Processo nº 59-002.786-95*15

em 09/04/96 (a)

RCC - 10/04/96

CASE 4

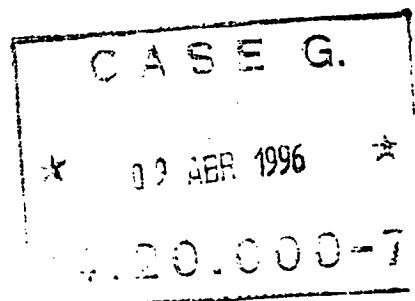
CASE G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes nos PIs mencionados na cota de 01/04/96, cujas cópias se encontram sob fls. 91 a 118 do presente processo.

S.P., 09/04/96

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mc fa





Câmara Municipal de

Folha nº	26	do proc.
Nº	1129	de 1995
O	funcionário	Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

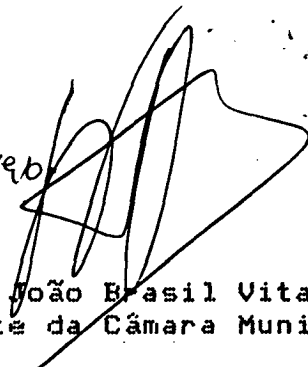
REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em


Emílio Mereshini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.

Em 24/05/96


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/05/96 às 12:00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/06/96

CONSIDERANDO que a proposta de alteração da Lei nº 1.234, de 1994, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário, não é de natureza constitucional, não sendo necessária a tramitação pelo art. 60 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que a proposta de alteração da Lei nº 1.234, de 1994, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário, não é de natureza constitucional, não sendo necessária a tramitação pelo art. 60 do Regimento Interno da Casa.

Recebido na Comissão de

CONSIDERANDO que a proposta de alteração da Lei nº 1.234, de 1994, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário, não é de natureza constitucional, não sendo necessária a tramitação pelo art. 60 do Regimento Interno da Casa.

REQUERIR de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para exame da matéria. Outrosim, solicito que o exame em tela seja realizado sem prejuízo de redação do projeto regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
AO NOBRE VEREADOR *Tania Lima*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Emílio Mendes
Presidente
05/06/96

Detiro.
Em

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de

Folha nº 27 do proc.
Nº 1129 de 1995
O funcionário Paulo

16 - PAR
16-1354/1996

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
1129/95

O projeto de lei nº 1129/95, de autoria do Vereador Mário Noda, visa denominar NAHUM GOLDMAN a via sem denominação localizada entre a Rua Paulino Cabral (CODLOG 34.048-0) e a Rua Luís Carlos de Assunção (CODLOG 66.187-2), no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - Jd. dos Manacás/Perus - AR/PR.

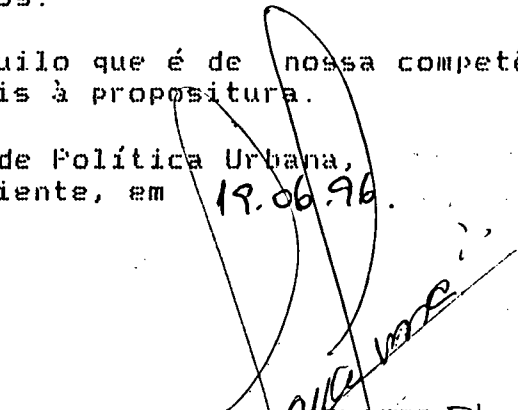
A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de nº 1200/96.

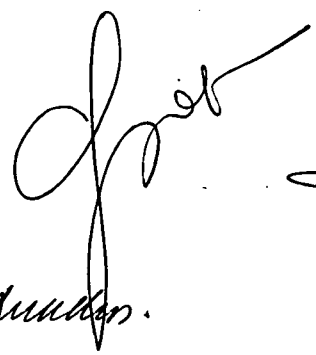
Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestadas à fl. 17, concluímos que a proposta está em conformidade com as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamo-nos favoráveis à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, em 19.06.96.


PRESIDENTE


RELATOR FL




Mra Maria Noda.

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/06/96

DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DONIZETI A. MONTES
Assist. Parlamentar

PARCELA Nº
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
1152/95

O projeto de Lei nº 1152/95, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, que institui o Dia Municipal da Criança, em comemoração ao aniversário de 100 anos da cidade de São Paulo, encontra-se em tramitação no Conselho Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e encontra-se em tramitação no Conselho Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/06/96 às 12:02 h. Marcos Antonio Silva
Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Reg. 010833

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1152/95, o Conselho Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e encontra-se em tramitação no Conselho Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

AO NOBRE VEREADOR Volmo Lemos
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24/06/96
Manoel Eusebio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. 001 v. juntas neste ato uma de uma informando rubricados sob
folhas de nº 28/26/06 Ar a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1475/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1129/95

De iniciativa do N. Vereador Mário Noda, o projeto visa denominar Nahum Goldman uma viela localizada no Jardim dos Manacás, Perus.

Nahum Goldman, nascido na Lituânia, foi presidente do Congresso Judaico Mundial por quase trinta anos e foi um dos fundadores do Estado de Israel, apesar de se considerar cidadão do mundo. Nos anos 50, empenhou-se na reivindicação de compensações a Israel e a judeus, pagas pelo governo da Alemanha. Figura controversa em Israel, manifestou-se contra a ação do governo de Begin no Líbano.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/96.

Presidente

Mário Noda

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
26/06/96

17 - RELCOM
17-6162/1996

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 02/08/96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 02/08/96 às 16:00 h.

Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

At nome Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02/08/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 29 e folha de informação sob
n.º 14/08/96. 1. Liliane



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 29 do proc.

n.º 1129 de 1995

funcionário *Silvane*

16 - PAR
16-1597/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1129/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Nahum Goldman a via sem denominação localizada entre a Rua Paulino Cabral e a Rua Luis Carlos de Assunção, no Jardim dos Manacás/Perus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator

João Maria
[Signature]

[Signature]

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (f's 20, 27, 28 e 29)
publicados no DCM de 15 / 08 / 96
página(s) 49, coluna 2
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: [assinatura]

A Leg. 3
Em, 15/08/96

[assinatura]
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG 3
15/08/96
14:35 hrs [assinatura]

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.
Em, 27.08.96.

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 27.08.96.

[assinatura]
ROSMARI C. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE MM, juntado A, nesta data documento 0 a papel de informação rubricado 1 sob folha 1 no. 30034
Em 17/09/96

✓



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0749/1996

Folha n.º	30	do proc.
N.º	1129	de 1995
O funcionário	0	

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1129/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Nahum Goldman a viela sem denominação, localizada no setor 187 - quadras 137 e 153 - AR/PR.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jc55



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0749/1996

Folha n.º 31 do proc.
N.º 1129 de 1995
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1129/95). Denomina Nahum Goldman a viela sem denominação, localizada no setor 187 - quadras 137 e 153 - AR/PR. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Nahum Goldman a viela localizada entre Rua Paulino Cabral (CODLOG 34.048-0) e Rua Luís Carlos de Assunção (CODLOG 66.187-2), setor 187 - quadras 137 e 153 - Jardim dos Manacás/Perus - AR/PR. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *José Cristiano Souza Santos*, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, *ZUZISSATO*, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 27 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *ANGELA BORDIN ANDREONI*, Visto, *Luiza Takamine*, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães
jcsc.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	32	do proc.
N.º	1129	de 1996
Comunicação		

LEI Nº

DE

DE

DE 1996.

Denomina Nahum Goldman a
viela sem denominação,
localizada no setor 187 -
quadras 137 e 153 -
AR/PR.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Nahum Goldman a viela localizada entre Rua Paulino Cabral (CODLOG 34.048-0) e Rua Luís Carlos de Assunção (CODLOG 66.187-2), setor 187 - quadras 137 e 153 - Jardim dos Manacás/Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de 1996.

O Presidente,

jc55



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de agosto de 19 96

Folha n.º	33	do proc.
N.º	1129	de 1995
O funcionário	Ø	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 749 , de
28-8-96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 1129/95 ,
de autoria do Vereador Mário Noda. (inciso I, art. 84 do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:

30/08/96

Régina
REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

34

do processo nº

1129

de 19

95

17/09/96

(a)

2

LEI Nº 12.170, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 1129/95, do Vereador Mário Noda)

Denomina Nahum Goldman a viela sem denominação, localizada no setor 187 - quadras 137 e 153 - AR/PR.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Nahum Goldman a viela localizada entre a Rua Paulino Cabral (CODLOG 34.048-0) e Rua Luís Carlos de Assunção (CODLOG 66.187-2), setor 187 - quadras 137 e 153 - Jardim dos Manacás/Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

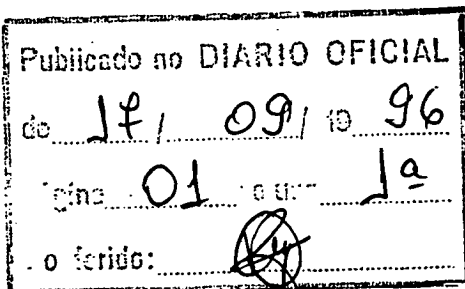
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAKENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que se efetue seu arquivamento.

Em, 17.09.96.

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Duas fls. no 04.

[Signature]
SINA ANGELO MARIA GUMAUSKAS
Documentalista
17.9.96

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 35 fis.

Arquivo em 17.9.96

O Func.º *[Signature]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)